



Número: **0050107-50.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADILSON CRUZ LEITE (AUTOR)</b>	<b>Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58232 436	19/02/2020 13:16	<a href="#"><u>trânsito em julgado e arquivamento</u></a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### **DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 4ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0050107-50.2019.8.17.2001  
AUTOR: ADILSON CRUZ LEITE

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

#### **CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, e que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 19 de fevereiro de 2020.

**FERNANDA ALVES DA SILVA**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: FERNANDA ALVES DA SILVA - 19/02/2020 13:16:13  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021913161313200000057272920>  
Número do documento: 20021913161313200000057272920

Num. 58232436 - Pág. 1